



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARECER TÉCNICO
DECRETO N° 30/2017

DATA:
23/01/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 5 ^a parcelas	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
EMENDA N°:	005/2019			
PARCEIRO:	Abbá Pai - Associação de Promoção Social			
CNPJ:	26.047.183/0001-94	PERÍODO:	01/07/2019 a 10/12/2019	
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 30.000,00			

PARECER TÉCNICO

O Termo de Fomento N° 007/2019, P.A N° 006/2019, Emenda N° 005/2019 tem como objetivo a execução do Projeto Alimentar com Esperança, com foco no atendimento às pessoas em situação de rua, visando assegurar a oferta de alimentação, vestuário e palestras.

O público-alvo são pessoas em situação de rua e em situação de vulnerabilidade social. O Projeto tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou famílias, que oportunizem a construção de novos projetos de vida, a exemplo de serviços ofertados pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop.

I – Descrição das atividades e metas estabelecidas.

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

- 1) Atender com café da manhã, banho, roupas, calçados, cortes de cabelo e barba e refeição 800 usuários/ano;
- 2) Realizar palestras sobre temas como: Saúde, valores, família; 04 palestras mensais;

Encaminhar o público atendido ao Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua - Centro Pop, para referenciamento no serviço.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Conforme documento enviado à gestora desta Parceria pela Diretoria de Operações Institucionais (Relação Diária de Pagamento), a Abbá Pai - Associação de Promoção Social – recebeu o valor total do recurso financeiro previsto no Plano de Trabalho, sendo 5 (cinco) parcelas de R\$6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais). A parceria está prevista para até 31/03/2020.

Em visita realizada à sede do Projeto, a gestora foi recebida pelo responsável Sr. Manoel Sávio Morais. Nesta ocasião, o mesmo foi orientado sobre a necessidade de apresentação da prestação de contas e do envio de dados referentes aos atendimentos e execução de metas. Foi deixado o e-mail da gestora, para que as informações fossem a ela remetidas. Mas até o momento, a OSC não encaminhou à gestora da parceria o Relatório de Cumprimento de Objeto, nem quaisquer outros indicadores de cumprimento das metas físicas, referentes aos meses entre julho e dezembro.

Conforme parecer técnico elaborado pela gestora da parceria em 11/10/19, foi recomendada a notificação à Abbá Pai acerca da urgência sobre a apresentação da prestação de contas, bem como do Relatório de Cumprimento do Objeto com execução de metas, de modo a possibilitar a análise e o acompanhamento e, também, evitar a suspensão do repasse de recursos financeiros.

A recomendação de notificação foi reiterada em outro parecer técnico elaborado em 10/12/19, tratando da não apresentação de informações referentes à execução de metas. Embora tenham sido recomendadas, as notificações não aplicadas à Abbá Pai.

Em consulta à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, a gestora verificou que a OSC encaminhou documentação para a análise da prestação de contas referentes às parcelas 1, 2 e 3, incluindo Relatório de Cumprimento de Objeto. Ao analisar o material, foi verificado que há algumas incoerências e, ainda, ausência de documentações e dados comprobatórios, a saber:

- nota fiscal de compra de 6 (seis) botijões de gás de cozinha no prazo de 2 meses (julho e agosto), sendo que na unidade não há produção de alimentos. O fornecimento de almoço fica a cargo do Restaurante Popular;
- ausência de orçamentos referentes a compras e serviços contratados;
- ausência de cópia do contrato referente ao Prestador de Serviços – MULTIFUNCIONAL – Centro de Apoio ao Empreendedor Autônomo Individual e Solidário, cuja discriminação dos serviços trata de "serviços de orientação e educação social, executados por nossos associados, conforme contrato" - valor de R\$2.100,00 (dois mil e sem reais);
- ausência de informações acerca de profissional(is) contratado(s) como oficineiro(s) de acolhida e de cozinha, conforme descrito no Plano de Trabalho – item 8.3 – Plano de Aplicação Detalhada de Recursos por Rubrica – Descrição da Despesa – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- ausência de documentos mensais que possam ser indicadores dos atendimentos, como por exemplo, registros fotográficos e fichas cadastrais dos usuários atendidos, conforme item 8.4 – Indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

Quanto à execução de metas, conforme Relatório de Cumprimento de Objeto, parcelas 1,2 e 3, a OSC apresentou os seguintes dados:

- oferta de café da manhã, banho, roupas e calça cortes de cabelo e barba, refeição – quantidade : 1831;
- palestras tema saúde/valores/família – quantidade: 4;
- encaminhamentos Centro Pop/Outros – quantidade: xxxxxx. Foi apresentada a seguinte justificativa para este item: "sem meios de comprovação. Sem um impresso que possa comprovar."

Sobre a meta 1, descrita no Item I deste relatório, os atendimentos referem-se a 800 usuários/anos, não se tratando de atendimentos/ofertas realizadas. As listas fornecida pela OSC para prestação de contas não contém o cadastro dos usuários, mas apenas nomes e alguns deles, incompletos. Tais listas tratam-se de cópias xerocadas contendo data e nomes, com marcações em colunas contendo letras "C, B e A". Não há legenda para estas listras, não sendo possível identificar a que se referem, mas supõe-se que sejam referentes a Café, Banho e Almoço. (segue um modelo anexo).

Sobre a meta 2, deveriam ser realizadas 4 palestras mensais, mas conforme relatórios apresentados, foram realizadas 2 palestras no mês de setembro e 2 no mês outubro. Não há informações sobre as palestras nos meses de julho e agosto.

Em relação à meta 3, não foram apresentados dados que possam aferir os encaminhamentos realizados pela Abbá Pai ao Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua. Conforme meta, deveriam ser encaminhados 800 usuários/ano, ou seja, todos os usuários que acessassem o Projeto deveriam ser encaminhados ao Centro Pop.

É preciso que sejam feitas novas orientações ao responsável pelo projeto, de modo a serem apresentados dados completos e complementares, bem como as fichas cadastrais dos usuários. A ficha cadastral é um instrumento importante que poderá possibilitar o levantamento de informações e dados estatísticos acerca das pessoas em situação de rua do município.

III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º, que, por sua vez, emitirá relatório simplificado à Comissão de Monitoramento e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relativos físicos-finaceiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

Até a presente data, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora desta parceria.

CONCLUSÃO FINAL

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ()	INTEGRALMENTE ()	
	PARCIALMENTE ()	
NÃO (x)	<p>Não foram apresentadas informações suficientes para a comprovação dos atendimentos realizados, como por exemplo, fichas cadastrais dos usuários, listas de presença com descrição de atendimentos, registros fotográficos (meta 1). De acordo com Relatório de Cumprimento de Objeto apresentado pela OSC, a meta de 800 usuários/ano teria sido atingida, mas o que foi contabilizado pela Entidade foram atendimentos realizados e não, pessoas atendidas, conforme previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>Conforme informações apresentadas pela OSC, as palestras mensais que deveriam ter sido realizadas ficaram bem abaixo do previsto (meta 2);</p> <p>Não há comprovação de encaminhamentos de usuários da Abbá Pai para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop (meta 3);</p> <p>Para continuidade do processo, submete-se o presente relatório à apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.</p>	

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a notificação da OSC quanto à necessidade de apresentar esclarecimentos e informações acerca de documentações, orçamentos e contrato, bem como listas de atendimentos e conforme descrito neste parecer.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	23/01/20
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8

16 - 7 - 2019

16 7 2019

- 1 Jose Carlos Santo
- 2 Wagner nogueira
- 3 Leonidas de oliveira
- 4 Jose Ferreira
- 5 Telisson magalhaes
- 6 Ademir Nicolon
- 7 Vera lucia
- 8 Leandro Pereira
- 9 Adilson Gomes
- 10 Adilton Pereira
- 11 Marcos Alves
- 12 Ana Lucia
- 13 Anderson Cattaneo
- 14 Ronerton Costa
- 15 Ronald da costa
- 16 Edomundo Pereira
- 17 Samiria da silva
- 18 Luiz Carlos
- 19 Valterlos Vieira
- 20 Eduardo Francisco
- 21 Adilson Souza Assis
- 22 Rogério Zelso
- 23 Japão Lopes
- 24 Edson Nascimento
- 25 Silviano Geraldo
- 26 Claudio Belchior
- 27 Livaldo Gomes
- 28 Bruno Olegu
- 29 Jose Maia
- 30 Edio Pereira
- 31 Adenil Bezerra (32) Jesus Leodan

	C	G	A
1	X	X	
2	X	X	
3	X	X	
4	X	X	
5	X		
6	X	X	
7	X	X	
8	X		
9	X		
10	X		
11	X		
12	X		
13	X		
14	X		
15	X		
16	X		
17	X		
18	X		
19	X		
20	X		
21	X		
22	X	X	
23	X		
24	X		
25	X		
26	X		
27	X		
28	X		
29	X		
30	X		
31	X		
32	X		

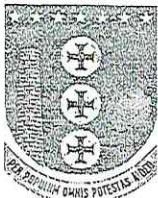
Quarta Feira 25/10/97

01 = Fabiana da Silveira
02 = Sergio Adriano
03 = Jose Maria Cassiano
04 = Sergio Costa
05 = Vera Lucia
06 = Antonio Fernando
07 = Luci Martins
08 = Andre Silveira
09 = Arnaldo Mendes
10 = Alexandre Arcanjo
11 = Ronistero Casais
12 = Isaias ~~Alves~~ Amorim
13 = Samuel Vitor Ferreira
14 = Marcos Lucia
15 = Leandro Ramalho
16 = Marcos Alves
17 = Bianchi Odilene
18 = Elio Guedes
19 = Ronato Douglass
20 = Alexandre Pacheco
21 = Ana Lucia
22 = Jose Maria dos Santos
23 = Adelson Franca
24 = Antonio ~~Fernando~~ Fernando
25 = Aguado Jaquim
26 = Wellington Compagnone
27 = Paulo Sergio
28 = Leonardo Ferreira
29 = Edna Gobbi
30 = Jose Elias

- 31 = Paulo Henrique
 32 = Eder Wilson Santos
 33 = Dianna Suiza Pereira
 34 = Jesícon Alves.
 35 = Edson Vascim ents

26. 09. 2019

01	Fernando	X	O
2	Sérgio Adriano	X	O
3	Sergio Coelho	X	O
4	Neles Guerreiro	X	O
5	Douglas Roche	X	O
6	Antônio Fernandes	X	O
7	José Cláudio	X	O
8	Paulo Henrique	X	O
9	Alexandre Arcoverde	X	O
10	Guilherme Pereira	X	O
11	André Lima	X	O
12	Carlos Gomes	X	O
13	Roniston Kazzio	X	O
14	Idealdo Ramalho	X	O
15	Bianchi Oliveira	X	O
16	Helbert Pereira	X	O
17	Haroldo Tagundes	X	O
18	Alexandre Roche	X	O
19	Genival Douglas	X	O
20	Paulo Sérgio	X	O
21	Neles Silveira	X	O
22	Eduvalson Santos	X	O
23	Mauricio Gonçalves	X	O
24	Rodrigo Evangelista	X	O

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			DATA:
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DECRETO N° 30/2017				01/10/2019
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1, 2 e 3	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA N°:	TERMO DE FOMENTO N° 007/2019			
OBJETO:	Execução do "PROJETO ALIMENTAR COM ESPERANÇA", com foco no atendimento às pessoas em situação de rua, visando assegurar a oferta de alimentação, vestuário e palestras.			
PARCEIRO:	ABBA PAI ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
CNPJ:	26.047.183/0001-94			

O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

O projeto "ALIMENTAR COM ESPERANÇA" tem o foco no atendimento a "PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA" visando assegurar oferta de ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIO E PALESTRAS. Visamos contribuir para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de vínculos interpessoais e familiares, criando novas oportunidades no curso da vida.

Nossas ações neste período: Café da manhã, banho, roupas e calçados, cortes de cabelo e barba, alimentação, palestras por profissional psicólogo, Oração por voluntários ligados a Espiritualidade religiosa. E ainda distribuição de utensílios e móveis recebidos de doadores como: Colchão, muletas, cadeira de rodas, TV, geladeira, roupas de cama/mesa/banho, roupas de criança, carrinho de bebê.

* META ALCANÇADA E ULTRAPASSADA COM êXITO.



Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação
Café da manhã, banho, roupas e calçados, cortes de cabelo e barba, refeição.	800 Usuários/Ano	1831	Cópia Lista com nome de Atendidos feita diariamente.
Palestras Tema Saúde/Valores/Família	4/Mês	4	Relatório Anexo da Psicóloga Assinado em impresso próprio
Encaminhamentos Centro Pop/Outros	Conforme demanda	xxxxxx	Sem meios de comprovação. Sem um impresso que possa comprovar

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 01 de outubro de 2019.


Manoel Sávio Morais

TELEFONE:	(31) 3362-1053 / (31) 98680-8570
NOME DO CONTATO:	Manoel Sávio Morais
E-MAIL:	saviomorais@gmail.com
ENDEREÇO:	Rua Antônio Gonçalves Neto, 202 – Cidade Industrial – Contagem MG
Ilma Sra.:	Luzia Maria Ferreira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social